



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.517, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre suplementação de dotação através da abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2021; e

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III da Lei Municipal nº 2.519 de 13 de Julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 – LDO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021 no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais), observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

**Suplementação:**

Dotação	Fonte	Valor
736 14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3020000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	1.000.000,00
<b>Total</b>		<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito ora aberto será coberto com recursos a que aludem os incisos II do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Excesso de arrecadação:**

	Fonte	Valor
Excesso de arrecadação: Portaria GM/MS nº 3.970, de 31 de dezembro de 2020.	5	1.000.000,00
<b>Total</b>		<b>1.000.000,00</b>

P.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 09 de setembro de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 09/09/2021  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO IV Nº 622